Lei nº3.880/2022

(Projeto de Lei nº003/2022 de autoria do Vereador Cleon Comini Coelho)

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VILA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARATINGA – MG

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Vila Maria Terêsa Vieira (a atual Vila G), localizada entre os nºs 370 e 386 da Rua Cabo Geraldo, no Bairro Limoeiro, em Caratinga/MG.

Art. 2º. Fica o chefe do Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas indicativas necessárias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caratinga, 09 de março de 2022.

Welington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
TATIANE MARIA PAULINO
PORTARIA Nº 001/2022

Lei nº3.881/2022

(Projeto de Lei nº103/2021 de autoria do Vereador João Levindo de Faria)

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARATINGA – MG

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua Maria Felisbina Rosa, a rua que se inicia no nº 283 da Rua José Lopes e finaliza no nº 123 da Rua Topázio, no distrito de Santa Luzia, em Caratinga/MG.

Art. 2º. Fica o chefe do Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas indicativas necessárias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caratinga, 09 de março de 2022.

Welington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal

PUBLICADO CONFORME DOCUMENTO ASSINADO E ARQUIVADO

Tatiane Maria Paulino
Assinado de forma digital por Tatiane Maria Paulino
Dados: 2022.03.21 17:47:28 -03'00'